



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## ATA

## 54ª SESSÃO ORDINÁRIA

## CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICA

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

Aos seis dias do mês de dezembro de 2023, às treze horas, mediante videoconferência, por meio da ferramenta Google Meet, realizou-se a 54ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (CICEN), sob a presidência do Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, **Prof. Dr. Jobber Fernando Sobczak** nesta ata chamado **JOBBER**. Compareceram a esta sessão, junto ao Presidente, os seguintes membros: o Vice-diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, **Prof. Dr. Michel Lopes Granjeiro**, nesta ata chamado **MICHEL**; a Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas (CLCB/Unilab), **Profa. Dra. Kaé Stoll Colvero Lemos**, nesta ata chamada **KAÉ**; o Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Física (CLF/Unilab), **Prof. Dr. Levi Rodrigues Leite**, nesta ata chamado **LEVI**; o Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Química (CLQ/Unilab), **Prof. Dr. Francisco Wirley Paulino Ribeiro**, nesta ata chamado **WIRLEY**; a Coordenadora do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF/Unilab), **Profa. Dra. Sinara Mota Neves de Almeida**, nesta ata chamada **SINARA**; o Coordenador do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT/UNILAB), **Prof. Dr. Joserlan Perote da Silva**, nesta ata chamado **JOSERLAN**; o representante da área de Ciências Biológicas, **Prof. Dr. Roberth Fagundes de Souza**, nesta ata chamado **ROBERTH**; o representante da área de Física, **Prof. Dr. Aristeu Rosendo Pontes Lima**, nesta ata chamado **ARISTEU**; a representante da área de Química, **Profa. Dra. Mônica Regina Silva de Araújo**, nesta ata chamada **MÔNICA**; o representante suplente da área pedagógica, **Prof. Dr. Lourenço Ocuni Cá**, nesta ata chamado **LOURENÇO**; a representante suplente dos técnicos administrativos em educação da área acadêmica, **Dra. Camila Peixoto do Valle**, nesta ata chamada **CAMILA**; o representante dos técnicos-administrativos em educação, **Gustavo Silva Castello Branco**. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA**: a representante titular dos técnicos administrativos em educação da área acadêmica, **Sarah Ramos Medeiros**, nesta ata chamada **SARAH**. **AUSÊNCIA NÃO JUSTIFICADA**: o Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática, **Prof. Dr. Rodrigo Mendes Pereira**; os representantes discentes **Antônio Pombalo Faustino** e **Raiane Guilherme da Silva**. **CADEIRAS VAGAS**: a representação da área de Matemática. **OUTROS PARTICIPANTES**: o Presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora responsável pelo Processo Eleitoral para a composição da lista tríplice para nomeação do Diretor e do Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para mandato de 2023 a 2027, o **Prof. Dr. Aurélio Wildson Teixeira de Noronha**, nesta ata chamado **AURÉLIO**. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS**. Havendo quórum, o Presidente da sessão cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. **II – EXPEDIENTE 1) Comunicação da Presidência**. Jobber comunicou ter havido no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Unilab, a votação sobre a Resolução sobre o trabalho docente e também sobre o calendário acadêmico. Sobre o calendário acadêmico, Jobber pediu aos docentes que se houvesse alguma reclamação a ser feita, que o fizesse documentada e enviada ao e-mail do ICEN. Comunicou que os Diretores de Unidades Acadêmicas estão coletando as reclamações para se poder formar um documento único, a fim de demonstrar que as Direções não foram consultadas. Jobber informou que o processo de redistribuição da técnica de laboratório da área de Química, código de vaga resultante do processo de vacância da vaga de Ethaniêlda de Lima Coelho, está parado no Ministério da Educação. **2) Comunicação do Plenário**. Kaé lembrou que o Curso de Especialização em Ensino de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciências é 10!” (C10) está com edital aberto para docente formador. O edital tem como prioridade os docentes do ICEN. Kaé relatou que até o momento só tinha havido uma inscrição de professor do

Instituto. **3) Aprovação de atas. a) Ata da 40ª sessão ordinária do CICEN, realizada em 22 de outubro de 2020 (Processo SEI 23282.410254/2020-71); b) Ata da 48ª sessão ordinária do CICEN, realizada em 12 de maio de 2022 (Processo SEI 23282.006684/2022-53); e c) Ata da 24ª sessão extraordinária do CICEN, realizada em 14 de julho de 2022 (Processo SEI 23282.011678/2022-18).** Jober colocou em votação. Aprovadas por unanimidade. **III - ORDEM DO DIA 1) Submissão para aprovação de ato ad referendum referente ao Despacho Comum ICEN 0818958 sobre concessão de licença para capacitação a ser usufruída pelo servidor docente Rafael Jorge Pontes Diógenes (Processo SEI 23282.015141/2023-16).** Jober colocou em votação. Aprovado por unanimidade. **2) Submissão para aprovação de ato ad referendum referente ao Despacho Comum ICEN 0816518 sobre concessão de licença para capacitação a ser usufruída pela servidora docente Lívia Paulia Dias Ribeiro (Processo SEI 23282.017992/2023-95).** Jober colocou em votação. Aprovado por unanimidade. **3) Eleição para a composição da lista tríplice para nomeação da Direção e da Vice-Direção do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para mandato de 2023 a 2027 (Processo SEI 23282.014180/2023-98).** Jober passou a palavra ao Aurélio, Presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora. Aurélio fez um resumo do que tinha acontecido no processo eleitoral até aquele momento. Aurélio instruiu o plenário sobre como utilizar o sistema SIGEleição. Aurélio explicou que o sistema aceitaria votos até às 14h30, e somente depois desse horário é que poder-se-ia emitir os relatórios de apuração. Joserlan perguntou se havia  $\frac{2}{3}$  dos membros do Conselho presentes à reunião para que os resultados fossem válidos. Perguntou também, apesar de a votação seguir até às 14h30, se somente se poderia votar durante o período da sessão do Conselho. Gustavo confirmou que havia  $\frac{2}{3}$  dos membros do Conselho presentes. Gustavo disse não saber se seria necessário que esse quórum se mantivesse até o fim da sessão, mas que na opinião dele não seria necessário, pois quando é feita a apuração, o sistema informa quantas pessoas votaram. Joserlan ponderou que a votação tinha que acontecer durante o tempo da sessão, e que quem votasse fosse se manifestando. Gustavo respondeu que a sessão não se encerra enquanto não houver a apuração. Lourenço perguntou se já poderia votar. Aurélio respondeu que ainda estava na fase de tirar dúvidas, mas fez a concessão de que quem quisesse votar, assim o fizesse. Aurélio informou que a apuração seria transmitida a todos da sessão. Joserlan alertou que somente os treze conselheiros presentes à reunião votassem. Gustavo lembrou que haverá um relatório nominal dos votantes emitido pelo sistema. Aurélio pediu aos conselheiros que não repassassem o link do sistema a outras pessoas que não estivessem na reunião. Aurélio sugeriu que quem votasse permanecesse online, esperando o horário da apuração. Gustavo lembrou que não seria bom que os conselheiros ficassem saindo da reunião, sob o risco de se perder o quórum da própria sessão. Michel informou que terá que ministrar aula às 14h, que é o último dia da disciplina, mas que permaneceria online. Gustavo informou que todos os presentes já haviam votado. Michel questionou se nesse caso seria necessário que todos permanecessem na sessão. Aurélio recomenda que os conselheiros fiquem conectados até às 14h30, momento em que começaria a apuração, sendo então facultado a partir daí a presença na reunião. Kaé alertou que participaria de uma banca de defesa de trabalho de conclusão de curso às 14h. Gustavo lembrou de ter participado de uma reunião do Conselho em que houve uma eleição e que ela havia sido dividida em seu tempo para que houvesse a votação. Gustavo lembrou isso para sugerir que houve a divisão desta sessão. Aurélio disse que não poderia interferir na dinâmica da sessão, deixando isso a cargo ou de Jober ou de Michel. Wirley ponderou dizendo que, pela sua experiência, todo o trâmite de uma eleição dentro de uma sessão do Conselho deveria acontecer dentro do tempo da reunião, com todos os presentes. Joserlan concordou com o Wirley, lembrando que se houvesse pausa na sessão, não haveria pausa no sistema SIGEleição. Michel disse que era mais prudente todos permanecerem conectados à reunião. Gustavo lembrou que vai haver duas atas: uma para a reunião, e outra para a eleição, essa última de responsabilidade da Comissão Receptora e Escrutinadora. Às 14h30, Aurélio anunciou aos presentes que iria iniciar a apuração. Aurélio compartilhou sua tela para que os presentes pudessem acompanhar a apuração. Aurélio mostrou a quantidade de votantes para a Direção constantes no sistema: 11 docentes, dois técnicos-administrativos em educação (TAEs), e nenhum discente. Quantitativo condizente com o número de presentes à sessão. Gustavo informou que o total de eleitores no sistema eram: 22 docentes, quatro TAEs, e quatro discentes, o que representava todos os titulares e seus respectivos vices ou suplentes. Aurélio continuou com os procedimentos da apuração. Aurélio constatou que houve apenas 12 votos válidos para a Vice-Direção: 11 docentes e um TAE. Depreende-se que um TAE não votou para a Vice-Direção. Aurélio mostrou a relação dos votantes para a Direção: nela constam todos docentes e TAEs presentes à reunião. Aurélio constatou que não houve votante que não estivesse presente à sessão.

Aurélio mostrou aos presentes a quantidade de votos recebidos por cada candidato e por cada candidata para a eleição para a Direção: Aluísio Marques da Fonseca, zero voto; Aristeu Rosendo Pontes Lima, zero voto; Cínthia Marques Magalhães Paschoal, zero voto; Danila Fernandes Tavares, zero voto; Elcimar Simão Martins, 11 votos de docentes, um voto de TAE, totalizando 12 votos; Francisco Wirley Paulino Ribeiro, zero voto; Jober Fernando Sobczak, zero voto; José Berto Neto, zero voto; Joserlan Perote da Silva, zero voto; Jullyana Cristina Magalhães Silva Moura Sobczak, zero voto; Kaé Stoll Colvero Lemos, zero voto; Levi Rodrigues Leite, zero voto; Lívia Paulia Dias Ribeiro, zero voto; Lourenço Ocuni Cá, zero voto; Marcelo Dário dos Santos Amaral, zero voto; Michel Lopes Granjeiro, zero voto; Mylene Ribeiro Moura Miranda, zero voto; Regilany Paulo Colares, zero voto; Roberth Fagundes de Souza, zero voto; Rodrigo Mendes Pereira, zero voto; Sílvia Helena Roberto de Sena, zero voto; Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira, zero voto; e Wesley Marinho Lozorio, zero voto. Aurélio destacou que dos 13 conselheiros que votaram, um voto foi nulo. Aurélio compartilhou a tela em que havia uma tabela na qual ele colocou o número de votos que cada candidato e que cada candidata recebeu. Aurélio destacou que só o candidato Elcimar Simão Martins recebeu votos. Aurélio destacou que não havia segundo e terceiros colocados para se formar a lista tríplice a ser enviada para a Reitoria, conforme previsto na Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto da Unilab). Gustavo sugeriu que procedesse à apuração e posteriormente o Conselho deliberaria sobre a formação da lista tríplice. Mônica perguntou se os outros dois nomes seriam os decanos do Instituto. Gustavo respondeu que não havia nada na Resolução Consuni/Unilab Nº 8, de 22 de março de 2017 (Regimento da Unilab) que dispusesse sobre isso, que seria uma deliberação do Conselho. Joserlan lembrou que se devia aplicar os critérios de desempate para definição do segundo e do terceiro colocado. Aurélio questionou se essa regra só não seria cabível a quem tivesse recebido pelo menos um voto. Gustavo respondeu que o Presidente da sessão teria que deliberar junto aos conselheiros se os outros dois nomes seriam por critério de desempate entre os que tinham recebido zero voto, ou se seriam conforme a colocação obtida na consulta junto à comunidade acadêmica. Aristeu ratificou a informação dada por Gustavo de que não há nada que se refira ao decanato. Aristeu declarou que achou estranho a forma como se deu a votação, pois, segundo ele, a votação para lista tríplice se daria com uma escolha para o primeiro, outra para o segundo e outra para o terceiro lugar. Aristeu sugere que seja replicada na votação do Conselho o resultado da consulta, uma vez que o colegiado manifestou interesse em manter Elcimar Simão Martins em primeiro lugar. Aurélio mostrou aos presentes a quantidade de votos recebidos por cada candidato e por cada candidata para a eleição para a Vice-Direção: Aluísio Marques da Fonseca, zero voto; Aristeu Rosendo Pontes Lima, zero voto; Cínthia Marques Magalhães Paschoal, zero voto; Danila Fernandes Tavares, zero voto; Elcimar Simão Martins, zero voto; Francisco Wirley Paulino Ribeiro, zero voto; Jober Fernando Sobczak, zero voto; José Berto Neto, zero voto; Joserlan Perote da Silva, zero voto; Jullyana Cristina Magalhães Silva Moura Sobczak, zero voto; Kaé Stoll Colvero Lemos, zero voto; Levi Rodrigues Leite, zero voto; Lívia Paulia Dias Ribeiro, um voto de docentes, zero voto de TAEs, totalizando um voto; Lourenço Ocuni Cá, um voto de docentes, zero voto de TAEs, totalizando um voto; Marcelo Dário dos Santos Amaral, zero voto; Michel Lopes Granjeiro, oito votos de docentes, um voto de TAEs, totalizando nove votos; Mylene Ribeiro Moura Miranda, zero voto; Regilany Paulo Colares, zero voto; Reginaldo de Oliveira Nunes, zero voto; Roberth Fagundes de Souza, zero voto; Rodrigo Mendes Pereira, zero voto; Sílvia Helena Roberto de Sena, zero voto; Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira, zero voto; e Wesley Marinho Lozorio, um voto de docentes, zero voto de TAEs, totalizando um voto. Camila pediu para Aurélio compartilhar a lista de votantes para a Vice-Direção. Gustavo pediu para ver a lista nominal de votantes para a Vice-Direção, pois o sistema SIGEleição acusa que um TAE não votou, sendo os dois TAEs presentes, Gustavo e Camila, votaram. Aurélio disse que consta um voto nulo dado por TAE. Gustavo e Camila dizem que não votaram nulo. Aurélio mostrou a lista de votantes para a Vice-Direção em que consta que Gustavo e Camila votaram. Aurélio disse que um dos votos dados pelos TAEs foi nulo. Aurélio levanta a hipótese de erro. Gustavo faz a ressalva de que seria um erro que não comprometeria o resultado da eleição, pois o peso do voto de um TAE é de 15%. Gustavo, como membro da Comissão Receptora e Escrutinadora, diz que essa reportará esse problema à Diretoria de Tecnologia da Informação da Unilab (DTI). Joserlan lembrou que na primeira vez que o número de votantes foi mostrado, constava que tinha havido 12 votantes, mas que agora constam 13 votantes, sendo que um voto nulo. Aurélio voltou ao quantitativo de votantes para a Direção. Contou 13 votos válidos e mais um voto nulo, totalizando 14 votos no total. O voto nulo seria de um TAE. Joserlan observou que é como se o sistema acusasse que três TAEs tivessem votado. Aurélio constatou que os dois TAEs votaram em Elcimar Simão

Martins, e que os demais candidatos não receberam nenhum voto de TAE, ou seja, não devia acusar nenhum voto nulo vindo de TAE. Aurélio constatou que no quantitativo de votos para a Vice-Direção consta que apenas dois TAEs votaram, o que corresponde com a verdade. Gustavo observou, porém, que consta que um voto de TAE está nulo, o que não seria verdade, já que nem ele, nem Camila, votaram nulo. Aurélio chegou à conclusão que há inconsistência no sistema e quis saber dos conselheiros se ele devia prosseguir à apuração dos votos. Aurélio levantou a possibilidade de se fazer uma eleição presencial. Lourenço acredita que vai precisar adiar a votação. Joserlan não tem certeza de que a inconsistência no sistema não tenha afetado o resultado. Wirley questionou se na consulta também não houve inconsistência. Aurélio disse que estava contatando Giancarlo Cardoso Vecchia, nesta ata chamado Giancarlo, Diretor de Tecnologia e Informação da Unilab. Wirley perguntou se havia a possibilidade de se seguir o resultado da consulta. Gustavo ponderou que o problema aconteceu nos votos dos TAEs, que têm peso de 15%, o que não alteraria o resultado mostrado no sistema. Joserlan aponta que para a eleição da Direção houve três votos de TAEs, quando teria que haver dois. Wirley perguntou se havia sequer quórum para a reunião. Mônica perguntou se não dava para o Conselho aproveitar a votação feita no SIGEleição. Gustavo levanta a questão que, se houve algum problema na consulta, foi muito pontual, e que os resultados da consulta são fidedignos com a vontade da comunidade acadêmica. Gustavo disse que não há quórum para deliberar alguma coisa. Mônica disse que chamasse os Conselheiros que estavam na reunião para voltar, já que, de acordo com o Regimento, as reuniões de colegiado têm prioridade sobre as demais atividades. Lourenço questionou se não poderia apenas ratificar o resultado da consulta. Joserlan falou que era necessário que o Conselho votasse. Aurélio disse que a votação teria que acontecer no Conselho. Gustavo pontua que se chamar no grupo do aplicativo de mensagens whatsapp chamando os conselheiros para voltarem à reunião, pode haver entrada de membros que não estavam antes e que sequer votaram. Mônica sugeriu que chamasse apenas quem já estava na reunião. Mônica registrou que nem sequer Jobber, presidente da sessão, estava na reunião. Mônica disse que não participaria de uma outra eventual reunião, por achar um desrespeito. Joserlan registrou que desmarcou seus compromissos até o horário de 14h30, mas que não achava razoável ter que desmarcar outros no resto da tarde por a reunião estar se estendendo por causa da demora dos outros conselheiros. Aurélio comunicou que Giancarlo já estava verificando possível erro no sistema. Aurélio apontou que se ficar comprovado que há erros no sistema, pode haver impacto em todo o processo eleitoral, inclusive na consulta da comunidade acadêmica. Gustavo lembrou a Aurélio que não foi atestado nenhum erro na consulta, que já tinha havido essa conversa com Giancarlo. Gustavo alertou que se houvesse anulação da consulta, o ICEN poderia ficar por muito tempo sem Direção. Gustavo ressaltou que não houve problema com a consulta e que é importante atestar sua lisura. Joserlan ponderou que por mais que houvesse problema com a consulta, ele foi pontual e que a consulta dava para refletir a vontade da comunidade acadêmica do ICEN. Lourenço registrou que uma candidatura estava presente à reunião, mas não votou nela mesma. Mônica respondeu que isso era possível. Mônica quer deixar registrado que naquele momento a Direção e a Vice-Direção não se faziam presentes à sessão. Jobber disse que tinha estado sem sinal, por isso não tinha conseguido falar com a sessão. Aurélio fez um resumo para Jobber sobre o que tinha acontecido até então. Mônica sugeriu que para a Direção fosse definido que o segundo e o terceiro colocados fossem aqueles correspondentes do resultado da consulta. Aurélio comunicou que Giancarlo faria uma auditoria no sistema, verificando se um terceiro técnico entrou no sistema. Mônica reiterou a opinião que o Conselho deveria referendar o que foi decidido na consulta. Jobber concordou. Joserlan lembrou que existe regimento dispondo que o Conselho deveria fazer uma eleição. Mônica lembrou que a votação no Conselho definiu o primeiro, o segundo e o terceiro lugares, bastando aplicar o critério de desempate. O critério de desempate é o decanato. Caso o empate persista, o critério de desempate passa a ser a idade. Gustavo leu as datas de ingresso de cada candidato à Direção, enquanto Aurélio ia preenchendo a tabela. A lista por ordem de colocação, aplicando o critério de desempate, ficou: 1º lugar - Elcimar Simão Martins, com 12 votos válidos; 2º lugar - Lourenço Ocuni Cá, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 29/10/2010; 3º lugar - José Berto Neto, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 25/03/2011; 4º lugar - Aluísio Marques da Fonseca, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 06/07/2012; 5º lugar - Michel Lopes Granjeiro, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 08/08/2012; 6º lugar - Aristeu Rosendo Pontes Lima, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 20/08/2012; 7º lugar - Danila Fernandes Tavares, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 20/08/2012; 8º lugar - Mylene Ribeiro Moura Miranda, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 04/06/2013; 9º lugar - Levi Rodrigues Leite, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 05/09/2013;

10º lugar - Sílvia Helena Roberto de Sena, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 05/09/2013; 11º lugar - Jullyana Cristina Magalhaes Silva Moura Sobczak, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 02/12/2013; 12º lugar - Jober Fernando Sobczak, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 03/02/2014; 13º lugar - Regilany Paulo Colares, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 03/02/2014; 14º lugar - Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 03/02/2014; 15º lugar - Wesley Marinho Lozório, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 05/08/2014; 16º lugar - Lívia Paulia Dias Ribeiro, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 20/08/2014; 17º lugar - Marcelo Dário dos Santos Amaral, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 02/03/2015; 18º lugar - Cíntia Marques Magalhães Paschoal, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 06/05/2016; 19º lugar - Joserlan Perote da Silva, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 31/05/2016; 20º lugar - Rodrigo Mendes Pereira, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 22/09/2016; 21º lugar - Roberth Fagundes de Souza, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 02/02/2017; 22º lugar - Kaé Stoll Colvero Lemos, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 14/07/2017; 23º lugar - Francisco Wirley Paulino Ribeiro, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 12/07/2023. A lista tríplex para a Direção ficou nessa configuração: 1º lugar - Elcimar Simão Martins; 2º lugar - Lourenço Ocuni Cá; e 3º lugar - José Berto Neto. Wirley questionou se o nome de José Berto Neto poderia compor a lista tríplex, ao que Aurélio respondeu que quem iria decidir seria a Reitoria. Aurélio explicou que o edital do processo eleitoral não previa como impeditivo de disputa a licença para tratamento da própria saúde, somente previa que ficavam impedidos de disputar os que estivessem em licença sem vencimentos. Gustavo sugeriu que o Conselho poderia deliberar no sentido de o segundo e o terceiro lugar serem os nomes correspondentes definidos na consulta à comunidade acadêmica do ICEN. Wirley perguntou se o edital não definia qual seria o critério de desempate. Aurélio consultou o edital. Aurélio constatou que o edital dispõe que a consulta à comunidade acadêmica não vincula juridicamente o Conselho, portanto a consulta não poderia ser usada para definir colocações. Mônica interpretou que o edital também não proíbe que a consulta sirva de base para o Conselho. Aurélio procedeu à classificação dos candidatos à Vice-Direção, aplicando o critério de desempate: 1º lugar - Michel Lopes Granjeiro, com 9 votos válidos; 2º lugar - Lourenço Ocuni Cá, com um voto válido, tendo ingressado na Unilab em 29/10/2010; 3º lugar - Wesley Marinho Lozório, com um voto válido, tendo ingressado na Unilab em 05/08/2014; 4º lugar - Lívia Paulia Dias Ribeiro, com um voto válido, tendo ingressado na Unilab em 20/08/2014; 5º lugar - José Berto Neto, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 25/03/2011; 6º lugar - Aluísio Marques da Fonseca, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 06/07/2012; 7º lugar - Aristeu Rosendo Pontes Lima, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 20/08/2012; 8º lugar - Danila Fernandes Tavares, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 20/08/2012; 9º lugar - Mylene Ribeiro Moura Miranda, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 04/06/2013; 10º lugar - Levi Rodrigues Leite, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 05/09/2013; 11º lugar - Sílvia Helena Roberto de Sena, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 05/09/2013; 12º lugar - Jullyana Cristina Magalhaes Silva Moura Sobczak, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 02/12/2013; 13º lugar - Jober Fernando Sobczak, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 03/02/2014; 14º lugar - Regilany Paulo Colares, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 03/02/2014; 15º lugar - Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 03/02/2014; 16º lugar - Marcelo Dário dos Santos Amaral, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 02/03/2015; 17º lugar - Cíntia Marques Magalhães Paschoal, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 06/05/2016; 18º lugar - Elcimar Simão Martins, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 01/02/2016; 19º lugar - Joserlan Perote da Silva, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 31/05/2016; 20º lugar - Rodrigo Mendes Pereira, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 22/09/2016; 21º lugar - Roberth Fagundes de Souza, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 02/02/2017; 22º lugar - Kaé Stoll Colvero Lemos, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 14/07/2017; 23º lugar - Reginaldo de Oliveira Nunes, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 27/06/2022; 24º lugar - Francisco Wirley Paulino Ribeiro, com zero voto, tendo ingressado na Unilab em 12/07/2023. A lista tríplex para a Vice-Direção ficou nessa configuração: 1º lugar - Michel Lopes Granjeiro; 2º lugar - Lourenço Ocuni Cá; e 3º lugar - Wesley Marinho Lozório. Aurélio encerrou os trabalhos da Comissão Receptora e Escrutinadora na sessão e declarou que iria enviar e-mail à DTI, deixando em anexo ao processo, sobre a falha apresentada pelo sistema SIGEleição. Mônica pediu que deixasse registrado em ata que foi preciso chamar novamente os membros à reunião online para que houvesse quórum, e que houve um momento que nem mesmo a Direção estava presente. Aurélio fez a ressalva de que ele só havia pedido que ficassem na reunião até às

14h30, quando começaria a apuração. Aurélio pontuou que achou importante a colocação de Mônica, uma vez que o resultado da eleição dentro do Conselho não seguia o que foi definido na consulta à comunidade acadêmica. Mônica acha importante deixar claro em ata que as decisões só foram tomadas após o restabelecimento do quórum. Aurélio agradeceu aos membros da Comissão Receptora e Escrutinadora, aos Conselheiros, e a toda comunidade acadêmica do ICEN que participaram dessa eleição. **IV - ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da sessão declarou encerrada a reunião, e eu, Gustavo Silva Castello Branco, lavrei esta ata, a qual será assinada por mim e por todos os presentes à sessão de sua aprovação. **V - APROVAÇÃO DA ATA.** Esta ata foi aprovada na XXª Sessão Ordinária do Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, ocorrida em XX de XXXXX de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA PEIXOTO DO VALLE, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 14/03/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 14/03/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO OCUNI CA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/03/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVELINE DE ABREU MENEZES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/03/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARISTEU ROSENDO PONTES LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/03/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA REGINA SILVA DE ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/03/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLAN PEROTE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/03/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR EMANUEL PESSOA MARTINS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/03/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEVI RODRIGUES LEITE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/03/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SINARA MOTA NEVES DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/03/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Guilherme da Silva, Usuário Externo**, em 20/03/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTH FAGUNDES DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/03/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO POMBALO FAUSTINO, Usuário Externo**, em 20/03/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0859167** e o código CRC **FFED6526**.

---